



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010968/2024-94

PORTARIA Nº 1593/2024
DE 06 DE JUNHO DE 2024

Concede licença para tratamento da própria saúde a estagiária de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e art. 13, I, da Portaria nº 1039/2021, de 21 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à estagiária de Nível Superior Gizele Correia do Nascimento, licença de 30 (trinta) dias para tratamento da própria saúde, no período de 21/05/2024 a 19/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010968/2024-94

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 06/06/2024 12:14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0010968/2024-94**.